



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00**

Indicação nº26/2021.

Governador Edison Lobão - MA, 05 de Março de 2021.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão dos trabalhadores de funerárias no grupo prioritário de vacinação contra a covid19.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que os mesmos se encontram como serviço essencial, visto que são extremamente necessários, bem como, são profissionais que estão totalmente expostos e em contato com o vírus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias de Março de 2021.

João Vitor Sousa Justino
Vereador – PT